

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO _____ SETOR: INFRAESTRUTURA TI _____
SOLICITANTE: ANDRE DELMAS _____ GESTOR DO CONTRATO ANDRE DELMAS _____
SERVIÇO: _____ FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA _____

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
 - Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral; Mapa de preços;
 - 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública; Termo de Homologação
 - Minuta de contrato (se houver)
 -
 -
- DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO**

Objeto contratado (serviço/produto adquirido) . LOCAÇÃO DE LNK DE INTERNET DEDICADO DE 100MB VIA FIBRA OPTICA _____

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: VALOR TOTAL R\$ 900,00 ao mês totalizando R\$ 21.600,00 por um período de 24 meses

Vigência: 24 meses _____

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): A DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO _____

Outras informações relevantes: Contratação proveniente do (a) TE 11/2024 _____

Fornecedor BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 73.972.002/0001-16
Telefone (81) 3126-3510 / (81) 98120-4259
Email:afelix@br.digital

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO
ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA _____
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº 011/2024

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços locação de link de internet dedicado de 100 mb via fibra optica, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE CARUARU - – CNPJ 10.894.988/0007-29

Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião - – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Doutor Pedro Jordão , 260 - Mauricio de Nassau, Caruaru - PE , CEP -55.012-640

1. OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços, para realizar a locação link de internet dedicado de 100mb com IP publico via fibra optica, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 28/10/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Setor de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde - UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail fabio.felix@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

13 DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

13.1 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Governo do Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UPAE CARUARU, Hospital São Sebastião -PE, 11 de setembro de 2024.
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 100MB DEDICADO FIBRA OPTICA + IP PUBLICO	UPAE CARUARU	01
2	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 100MB DEDICADO FIBRA OPTICA + IP PUBLICO	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	01
3			
4			
5			
6			
7			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET de 100MB DEDICADO COM IP PUBLICO.			

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 011/2024, referente à Contratação de empresa para prestar serviço de locação de link de internet dedicado de 50mb via fibra optica, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE CARUARU - – CNPJ 10.894.988/0007-29

Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião - – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Doutor Pedro Jordão , 260 - Mauricio de Nassau, Caruaru - PE , CEP -55.012-640

Conforme **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 28/10/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , emarquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/09/2024 a 11/11/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , emarquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 011/2024, referente à Contratação de empresa para prestar serviço de locação de link de internet dedicado de 50mb via fibra optica, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE CARUARU - – CNPJ 10.894.988/0007-29

Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião - – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Doutor Pedro Jordão , 260 - Mauricio de Nassau, Caruaru - PE , CEP -55.012-640

Conforme **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 28/10/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 26/11/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 03 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 011/2024, referente à Contratação de empresa para prestar serviço de locação de link de internet dedicado de 100mb via fibra optica, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE CARUARU - – CNPJ 10.894.988/0007-29

Rua José Marques Fontes, S/N – Bairro Indianópolis. Caruaru – PE

Hospital São Sebastião - – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Doutor Pedro Jordão , 260 - Mauricio de Nassau, Caruaru - PE , CEP -55.012-640

Conforme **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 03**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 28/10/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **16/10/2024 a 25/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 2158
 Solicitante: ANDRE DELMAS
 Setor: 12 INFRAESTRUTURA DE TI
 Motivo: 11 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 10/03/2025 Data Máxima: 26/03/2025
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	2605 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA OPTICA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

LINK DE INTERNET PARA SUBSTITUIR FORNECEDOR ATUAL, CONFORME TERMO DE CONTRATAÇÃO

Data	Valor Total	Emissor
11 de Março de 2025	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 2158 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	1TELECOM	BR.DIGITAL, BRFIBRA
2605 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INT		22.400,00*	21.600,00*
Condição Pagamento Validade		1+30, 60, 90, 120, 21/03/2025	30, 60, 90, 120, 15 25/03/2025



br.digital
TELECOM

Com a gente ao seu lado,
sempre tem **Solução!**

Proposta Comercial

**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
CARUARU**

UPAE - CARUARU

25/02/2025

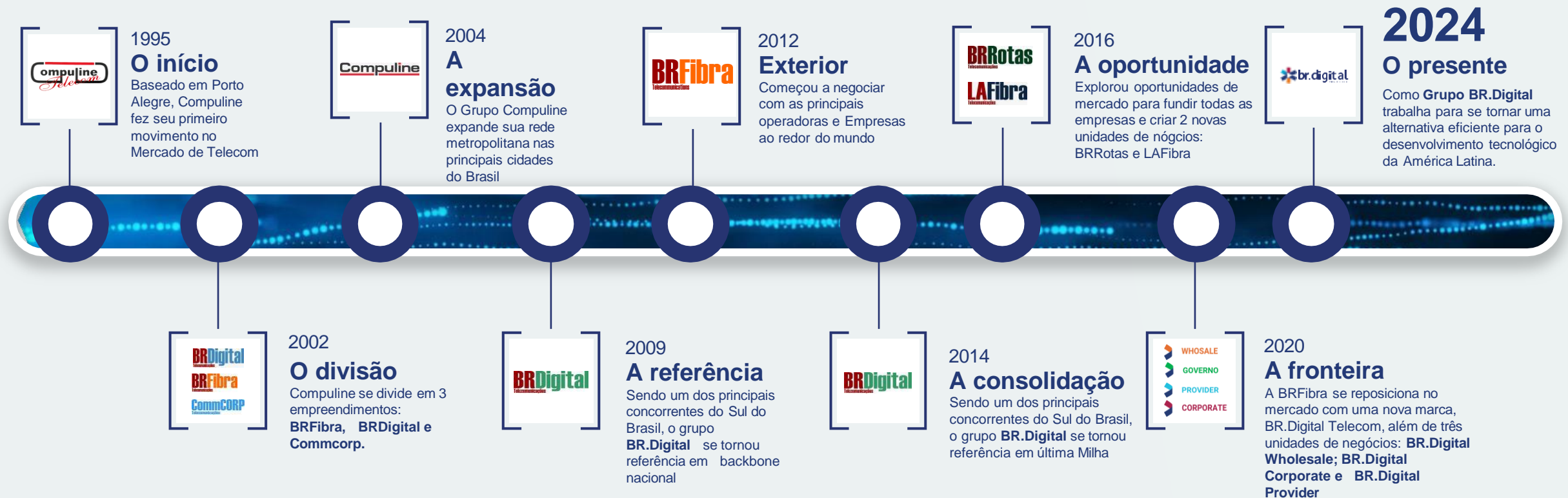


Institucional

UMA TRAJETÓRIA DE

30 anos

promovendo a transformação digital.





Operacional

Brasília | DF

Área (m²) **201,5**
Racks (unit) **120**

Goiânia | GO

Área (m²) **87,5**
Racks (unit) **32**

Sorriso | MT

Área (m²) **80**
Racks (unit) **32**

Porto Alegre | RS

Área (m²) **200**
Racks (unit) **120**

Curitiba |

PR
Dimensões (m²) **220**
Racks (unit) **132**

Fortaleza | CE

Área (m²) **90**
Racks (unit) **50**

Recife | PE

Área (m²) **70**
Racks (unit) **36**

Rio de Janeiro | RJ

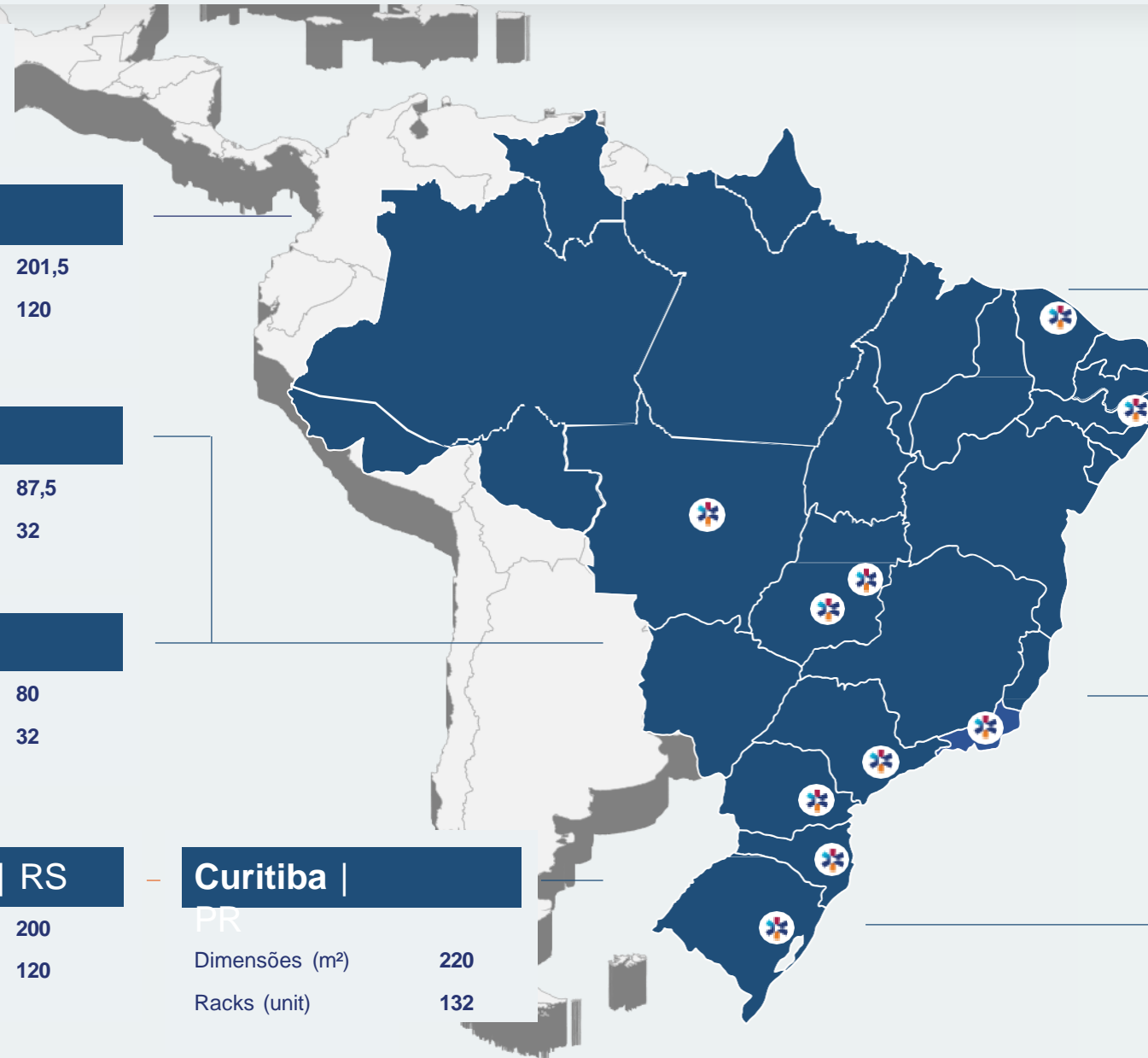
Área (m²) **406,3**
Racks (unit) **28**

São Paulo | SP

Área (m²) **60**
Racks (unit) **36**

Florianópolis | SC

Área (m²) **60**
Racks (unit) **36**





Comercial

CORPORATE

Soluções

Personalizadas



Trânsito IP



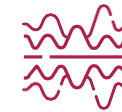
Internet dedicada



Peering Remoto



Mitigação de DDoS



Wave



L2L



Fibra Apagada



Espectro



Co-Location



Multicloud



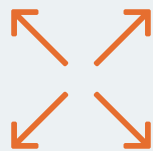
IP-VPN



SD-WAN



Operacional



2.406

Cidades



70.000

Quilômetros de
Rede



90%

Presente no
PIB do Brasil



10

IDC's



Comercial

CORPORATE

Clientes

OBOTICÁRIO



TRAMONTINA

GRUPO GLOBO



ambev



URBANO
VITALINO
ADVOGADOS



dnata

SOLAR^{BR}
Coca-Cola



SICOOB



Meira Lins



Ferreira
Costa



Comercial



GOVERNO

Clientes



FIERGS



Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
BRAÇO FORTE MÃO AMIGA



PRF



TJDFT



Endereços de instalação

Av Doutor Pedro Jordão , 260 - Mauricio de Nassau, Caruaru - PE , CEP -55.012-640

Av. José Rodrigues de Jesus, 789 - Santa Rosa, Caruaru - PE

Dados Técnicos



TIPO:	INSTALAÇÃO
VELOCIDADE:	100Mbps
INTERFACE:	ETHERNET
MEIO:	FIBRA ÓPTICA
BLOCO IP:	/31
PROTEÇÃO:	Dupla Abordagem
INSTALAÇÃO:	R\$0,00
MENSALIDADE:	R\$900,00

Prazos

- Prazo de instalação: 30 DIAS, após contrato assinado.
- O prazo do contrato é de 24 meses.
- Esta proposta é válida por 30 dias.
- Valores com impostos.
- Pré-proposta, custo final em avaliação pelo time técnico.

Informações Importantes

- A interligação entre os equipamentos de transmissão da BR.Digital e os equipamentos do cliente deverá ser providenciado pelo mesmo;
- A proposta considera apenas os produtos e soluções expressos neste escopo, qualquer item diferente destes aqui citados serão objetos de nova proposta;
- Não fazem parte do escopo desta proposta itens relativos à infraestrutura interna do contratante como rede interna, obras civis, energia elétrica, ar-condicionado, melhorias ou adequações em rede locais e PABX, custos de interconexão de datacenter de terceiros (Ex. Golden Jumper) e outros não explicitamente citados. Os custos recorrentes nestas situações são de responsabilidade do cliente;

Central de Atendimento

0800 604 5353

noc.tickets@br.digital

A BR.Digital conta com uma área de pós-vendas que está disponível para auxiliar o cliente nas questões de instalação, ativação, faturamento de serviços e produtos corporativos. Para abertura de chamados, a central funciona 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o ano.

Os contatos telefônicos são registrados em nosso sistema através de protocolos, para acompanharmos a resolução do problema até sua finalização, mantendo atualizados o histórico e informações de contato.

Propriedade da BR.Digital. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.



Anderson Félix
Executivo de Contas
*55 (81) 3126-3510
*55 (81) 98120-4259
afelix@br.digital




Anderson Felipe Felix da Silva
Executivo de Negócios Corporativo

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
73.972.002/0001-16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.972.002/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR.DIGITAL, BRFIBRA E COMMCORP	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COMENDADOR AZEVEDO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 90.220-150	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@BR.DIGITAL	TELEFONE (51) 3022-5353
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/03/2025** às **19:45:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA COMERCIAL
LINK DEDICADO

EMPRESA: Hospital São Sebastião
ENTREGUE POR: Anderson Oliveira
ENTREGUE PARA: Witor

Recife, 21 de fevereiro de 2025

1. OBJETIVO

Apresentar soluções para o fornecimento de serviços de Link Dedicado e link Lan to Lan. O serviço provê alta qualidade no acesso dedicado sendo ideal para empresas que precisam de uma conexão à Internet de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia. A Internet Corporativa oferece ainda IP válidos e link 100% dedicado, além de várias opções de velocidades, adaptando-se as necessidades da sua empresa.

A solução proposta permitirá ao Cliente dar continuidade ao plano de modernização da sua rede de telecomunicações, garantindo a qualidade, confiabilidade e disponibilidade requeridas, propiciando assim as condições necessárias à agregação de serviços e expansão da oferta de novos serviços. Esta Proposta retrata a tendência de grandes corporações, transferindo atividades meio para empresas especializadas. Diante desta nova realidade, a UmTelecom se propõe a atender os clientes corporativos, adotando metodologias inovadoras neste tipo de atividade. A UmTelecom será responsável por fornecer uma infraestrutura de telecomunicações com tecnologia de ponta e notório conhecimento no setor.

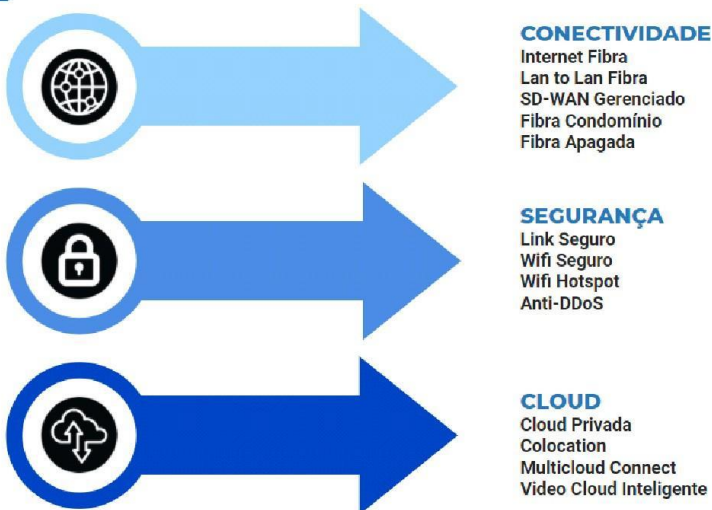
2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A infraestrutura do local de instalação e o espaço necessário para a completa instalação dos equipamentos ora propostos são de responsabilidade do cliente, bem como providenciar local adequado e executar, com recursos próprios e por sua conta e risco, a rede interna e os acessos por onde passarão os cabos e a infraestrutura necessários à correta instalação e funcionamento dos equipamentos e serviços da UmTelecom. A manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos fornecidos pela UmTelecom será de responsabilidade dela, conforme termos contratuais.

3. SUPORTE TÉCNICO

A UmTelecom possui o Setor de Suporte Técnico que está capacitado a prestar atendimento técnico através do telefone **0800-88711533** ou **(81) 3497.6059**.

Soluções



4. CONDIÇÕES

Renovação Contrato - 36 Meses

COMERCIAIS

Cenário I

Serviços Recorrentes (FATURAMENTO MENSAL)					
Filial	Descrição	Tipo	Qtd	TAXA IMPLANTAÇÃO FIXA	Valor Mensal
Hospital São Sebastião	<u>LINK IP 100MBPS DEDICADO/FULL-DUPLEX (FIBRA ÓTICA)</u>	Valor Mensal	01	R\$ 800,00	R\$ 900,00

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Os termos desta proposta são válidos até o dia 21/03/2025



Suporte especializado em vários níveis,
com NOC que funciona 24 horas por dia,
nos 7 dias da semana.



Estrutura

ATENDIMENTO
EM MAIS DE
200
MUNICÍPIOS
NO BRASIL.

**700
MIL**
USUÁRIOS
CONECTADOS
À NOSSA REDE.

MAIS DE
**500
Gbps**
DE TRÁFEGO

INFRAESTRUTURA
DE MAIS DE
150
POPS ATIVOS

MAIS DE
**15.000
KM**
DE FIBRA
DE BACKBONE.

PRESENÇA NOS
PTTs
DE PE, CE, RJ E SP

Diferenciais com o uso da Internet Dedicada:

- Oscilação e interferência próximas de zero, com contratos garantindo em média 99,7% de disponibilidade da velocidade contratada;
- O início do faturamento será autorizado pela TI após a implantação e homologação da solução.
- Comunicação é dedicada e exclusiva
- Link simétrico, tendo separação das bandas de download e upload - Link de 100Mbps terá 100Mbps para download sem interferir nos 100Mbps de upload.

- Viabilização de serviços mais baratos de telefonia via VoIP.
- Realização de vídeos conferência com maior estabilidade.

Atenciosamente.



Anderson Oliveira

Executivo de negócios

(81) 97110-4655

(81) 3497-6060



Rua Padre Carapuceiro, 858,
16º andar, Emp. Cícero Dias,
CEP: 51020-280, Boa Viagem, Recife/PE.

umtelecom
Confiança conecta



Tudo em Conectividade, Segurança e Cloud.

www.umtelecom.com.br

 [umtelecombrasil](https://www.instagram.com/umtelecombrasil)





HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

NOTA EXPLICATIVA

Processo: 2158

● **LOCAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100MB VIA FIBRA OPTICA**

Objeto do Processo: TE. 11/2024

Após 25 de Fevereiro de 2025

verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ:73.972.002/0001-16 apresentou uma proposta no valor de R\$ 900,00 ao mês totalizando R\$ 21.600,00 durante os 24 meses de contrato

1. A empresa RC COMERCIO DE ROLAMENTOS E CORREIA EIRELI CNPJ 69.559.170/0001-26 apresentou uma proposta no valor de R\$ 900,00 ao mês, mais o valor de R\$ 800,00 para implantação totalizando R\$ 22.400,00 Durante os 24 meses de contrato.

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, o não recebimento de mais propostas, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação TE.11/2024 a empresa BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ:73.972.002/0001-16a qual apresentou o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

São Sebastião , 20 de Março de 2025.

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**


AYANNA PINTO
COMPRADORA
HCP GESTÃO
MAT 55841



Ord. Compra: 5937 Cód. Integr: Solicitação: 2158 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 21/03/2025
Fornecedor: 5917 BR.DIGITAL, BRFIBRA - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 73.972.002/0001-16 Insc Est.:
Endereço: AZEVEDO Nr.: 140 Compl.: RUA COMENDADOR
Bairro: FLORESTA Cep: 90220150
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : 98120-4259
E-Mail : AFELIX@BR.DIGITAL

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: FRANKLIN RODRIGUES CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 65 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
Período p/ Entrega: 22/03/2025 à 21/04/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
2605 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA OPTICA Especificação: LINK DE INTERNET PARA SUBSTITUIR FORNECEDOR ATUAL, CONFORME TERMO DE CONTRATACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
		0,00		0,00	21.600,00
				Total dos Serviços(+):	21.600,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	21.600,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data